



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

1

Quinta-feira • 14 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatuba publica:

- **Portaria 040/2021** - Nomeia Comissão Técnica para avaliação de imóvel, conforme Lei 1285/2021 e dá outras e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia



PORTARIA 040/2021

**NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL, CONFORME LEI 1285/2021 E DÁ OUTRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ubaitaba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica de Avaliação do Imóvel descrito na Lei 1285/2021.

- Adélia Áurea da Silveira Mendes – CPF 131.705.545-48
- Behaim Correia Dias – CPF 136.535.125-49
- Saulo de Tarso Santos Ferreira – CPF 013.381.505-61

Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de trinta (30) dias, para expedir o laudo técnico de avaliação do imóvel em questão para efeito de alienação.

Art.3º - Após a conclusão da avaliação técnica, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Asclepíades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68